



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.154/2019, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 04/03/2019 (segunda - feira) e 06/03/2019 (quarta - feira) nas repartições públicas Municipais em face das festividades da SEMANA DO CARNAVAL 2019, no período de 02/03/2019 a 05/03/2019.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 15 de fevereiro de 2019


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15 / 02 / 2019
Art. 86 Lei Orgânica

Visto